



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 204, de 12 de dezembro de 2019.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 91/2019 celebrado com a empresa NF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:10.284.045/0001-99, que tem por objeto a contratação de serviço de manutenção predial para o IFRS - Campus Alvorada do Campus Alvorada do IFRS, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16/12/2002, combinado com a Portaria nº 268, de 05/10/2009. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

EMPRESA: NF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:10.284.045/0001-99

Gestor do Contrato:	Paulo Cesar de Souza	Matrícula Siape 2346354
Fiscal técnico:	Jozélia Assunção Fernandes	Matrícula Siape2150612
Fiscal técnico substituto:	Queila Tomiello de Camargo	Matrícula Siape 2172038
Fiscal Administrativo:	André Luiz da Rosa	Matrícula Siape 2299421
Fiscal Administrativo Substituto:	Alex Reis Derzete	Matrícula Siape 2331425

Art. 2º - Em caso da ausência de um dos fiscais, atuam como substitutos entre si.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem sua vigência estabelecida pela vigência do Contrato referido no Art. 1º.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS